



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**PORTARIA COREN-SC Nº 063 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética**

*“Designa a Colaboradora Luciana Perosso para realizar Posse e Capacitação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Waldomiro Colautti, no dia 06/02/2026, às 10h, Ibirama/SC”*


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e


**Considerando** a realização da Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Waldomiro Colautti, no dia 06/02/2026, às 10h, Ibirama/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Colaboradora Luciana Perosso** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 04 – Normatização**.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2026.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 033.234-ENF  
Presidente

  
**Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann**  
Coren-SC 82.058 -ENF  
Segunda-Secretária

